



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 677, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos XII e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; o Memorando Eletrônico nº 2/2021 – DSI, de 10 de novembro de 2021, resolve:

Art. 1º Designar Comissão para elaboração de minuta sobre Política de Avaliação e Homologação de Software da Ufersa, contendo descrição da metodologia utilizada e referências legais utilizadas.

Art. 2º A comissão será composta pelos servidores:

I - Francisco Gomes do Nascimento Junior;

II - Francisco Vinicius Lopes Costa;

III - José Anjo da Silva Júnior; e

IV - Robson Rodrigues dos Santos.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para encaminhar ao Gabinete da Reitoria a minuta sobre Política de Avaliação e Homologação de Software da Ufersa.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA